



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA SERRALHARIA PARA O CEMITÉRIO DE LOBÃO

"SERRALHARIA PARA O CEMITÉRIO DE LOBÃO"



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA SERRALHARIA NO CEMITÉRIO DE LOBÃO

No dia 31 de maio de 2021, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, sita na Rua de S. Tiago n.º 1962, Lobão, compareceram para celebração de contrato de prestação de serviços os seguintes outorgantes:-----

Primeiro

██
██

██, que outorga na qualidade de Presidente da Junta e em representação da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal n.º 510837549, qualidade suficiência de poderes, conforme deliberação do executivo em 24/05/2021, ata n.º 94. -----

Segundos

██
██
██ e ███
██

██, que outorgam na qualidade de gerentes e em representação da empresa “Santos & Mota, Serralharia, Construção Civil, Limitada” com o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial n.º 503891754 e sede na Zona Industrial de Vila Maior, 973, 4525-540 Vila Maior, Concelho de Santa Maria da Feira, titular do alvará de construção n.º 65062 - PUB, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

competente Conservatória de Registo Comercial de Santa Maria da Feira, válida até 04 de março de 2022, da qual se arquiva uma cópia.-----

Disse o primeiro outorgante, em nome da representada, que pelo presente contrato e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia, tomada em sua reunião ordinária de 24/05/2021, cuja ata se arquiva, adjudica á representada pelos segundos outorgantes o “fornecimento e aplicação da serralharia para o cemitério de Lobão” que se regerá pelo disposto nas clausulas seguintes:-----

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto o fornecimento e aplicação da serralharia para o cemitério de Lobão, nos termos e condições constantes do caderno de encargos.-----

Cláusula Segunda

O serviço é adjudicado pelo preço máximo de que a entidade adjudicante se dispõe a pagar, no valor total de 18 342,50€ (dezoito mil trezentos quarenta dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, de harmonia com a proposta apresentada do segundo outorgante.-----

O procedimento concursal tem como objeto principal o fornecimento e aplicação da serralharia no cemitério de Lobão.

Cláusula Terceira

O serviço adjudicado será executado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de celebração deste contrato.-----

Cláusula Quarta

O pagamento será efetuado de acordo com o estabelecido na cláusula 14ª da secção II do caderno de encargos.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

- declaração sob compromisso honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista n.º 1 do artigo 55º, do CCP.

Foi lido em voz alta e na presença em simultâneo de todos os outorgantes e a explicação do seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem em que foram mencionados.-----

Lobão, 31 de Maio de 2021

O primeiro outorgante

([REDACTED])

Os segundos outorgantes

([REDACTED])

Os segundos outorgantes

([REDACTED])